



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000007/2022

APROVADO
Em: 18/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, com a devida urgência, que se faça representação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema Neto, haja vista o valor expressivo da Taxa de Segurança Pública para emissão da segunda via da carteira de identidade, já que com o reajuste automático em Minas Gerais, passou de R\$ 78,88 para R\$ 95,41, em razão do novo valor da Unidade Fiscal de Minas Gerais (Ufemg) - 20 Ufemg x R\$ 4,7703, segundo anunciado pela Polícia Civil estadual.

É cediço que todas as taxas estaduais vigentes em Minas Gerais têm a Ufemg como referência. Entre as principais estão a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV) e as taxas de segurança pública, de fiscalização ambiental, florestais e judiciárias.

Sabe-se também que diferentemente da regra geral, foi criada uma forma específica de cálculo da Ufemg para 2021, editada através da Lei estadual n.º 23.705/2020, que dentre outras, altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, a Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003.

Assim, o valor da unidade fiscal para aplicação apenas durante o ano de 2021 foi atualizado pela variação média anual do IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, registrada no período entre novembro de 2014 e outubro 2019, considerando-se, para cada ano, o período entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte. A intenção da mudança foi evitar um reajuste excessivo neste ano, em torno de 22%, tendo em vista que o IGP-DI sofre forte influência da variação cambial e possui alta volatilidade.

Entretantes, após 2021, o valor da Ufemg voltou a ser atualizado anualmente como era anteriormente, pela variação positiva do IGP-DI ou de outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte.

Por conseguinte, percebe-se que o reajuste automático para 2022 atualizou o valor da Taxa de Segurança Pública para emissão da segunda via da carteira de identidade, passando para R\$ 95,41, o que é deveras excessivo, mormente quando se constata que "o valor é considerado o maior da região Sudeste. Em São Paulo, a taxa é de R\$ 47,96 e, no Rio de Janeiro, R\$ 46,15. Já no Espírito Santo, é cobrado R\$ 68,60"(1), pelo que se faz premente sua reconsideração, ante a razoabilidade e justiça da medida.

(1) <https://noticias.r7.com/minas-gerais/segunda-via-do-rg-em-minas-vai-passar-a-custar-r-9541-06012022>



Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 3777, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-903.

Palácio Barbosa Lima, 06 de janeiro de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas



Subscritores:

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA